



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.999	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE ABRIL DE 2024	PÁG. 1
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3134/2024, de 16 de Abril de 2024

Súmula: Dispõe sobre a alteração de referência dos Servidores Públicos do Município de Santo Antonio do Paraíso, nos termos da Lei Complementar 02/2016 de 30 de março de 2016, e dá outras providências.

O Senhor DEVANIR MARTINELLI, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Paraíso, usando das atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Altera a progressão funcional a que se referem à Lei Complementar nº 02/2016 de 30 de março de 2016, que Institui o Plano de Cargo, Carreira Remuneração do Pessoal do Quadro dos Servidores Públicos Municipais do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, conforme segue:

Nº	SERVIDORES PÚBLICOS	CARGO	NÍVEL
1.	EVERÔNICA FATIMA DA SILVA ALVES	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	II – B
2.	OLIVIANA MARIA FRANCELINO COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	II – B

Art. 2º – O servidor si discordar de sua elevação poderá formular impugnação dirigida ao Chefe do Poder executivo, no prazo de 30 (trinta dias), contado a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir de 16 de Abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 16 de Abril de 2024.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.999	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE ABRIL DE 2024	PÁG. 2
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Na Publicação do Extrato do Contrato nº 025/2024, Publicado no Diário Oficial do Município em 09/04/2024, na Edição nº 1.994/2024:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.391.876/0001-12, com sede na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, na Rua Vereador Admar Bertolli, nº 6159, Bairro Jardim Marambaia, CEP: 83.506-430, neste ato representado(a) por **LUIZ CARLOS POLI**.

LEIA-SE:

CONTRATADA: SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.391.876/0001-12, com sede na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, na Rua Vereador Admar Bertolli, nº 6159, Bairro Jardim Marambaia, CEP: 83.506-430, neste ato representado(a) por **LUIZ CARLOS POLI**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 16 de Abril de 2024.

MARCELO FELICIANO DOS SANTOS
Setor de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.999	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE ABRIL DE 2024	PÁG. 3
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 022/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.832.170/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **DEVANIR MARTINELLI**.

CONTRATADA CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.071.210/0001-21, com sede na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Nestor Guimarães, nº 111, Esquina Coronel Dulcídio, 8º andar, sala nº 84, Vila Estrela, Edifício Corporate Center, CEP: 84.040-130, neste ato representado (a) por **MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO**.

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR (QUANTIDADE)

Nr Item	Descrição Item	Unidade Medida	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
01	Contratação de Empresa de Tele medicina - Contratação de Empresa de Tele medicina, para realização de 30 exames mensais na prestação de serviço de tele medicina cardiológica (eletrocardiograma com transmissão, emissão e recepção de exames e laudos através de Internet (com sistema próprio da empresa para envio e recebimento, central de laudos online, visando a qualidade e a segurança com equipe médica de cardiologistas a disposição ininterruptamente 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, a equipe deve ser composta por no mínimo 4 (quatro) profissionais cardiologistas, dentre os quais no mínimo 1 (um) profissional Eletrofisiologista, todos detentores de título de especialista para a continuidade do atendimento ininterrupto, bem como cessão por comodato de 01 (um) aparelho de eletrocardiograma digital USB para microcomputador, com capacidade para realizar 12 (doze) derivações simultâneas com DII longo devidamente registrado pela ANVISA. Emissão de laudo de emergência em até 40 minutos e rotina deverão ser respondidos em até 24 (vinte e quatro) horas. Deve ser fornecido treinamento especializado para utilização do aparelho, presencial no local da instalação do equipamento, para que os profissionais envolvidos estejam aptos a trabalhar sob os padrões de qualidade da Contratada, substituição do aparelho em caso de mau funcionamento, de forma gratuita, em até 48 (quarenta e oito) horas após expressamente comunicado. 6491- CARDIOLOGIA	SERV	90	24,00	R\$2.160,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BR Y PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.999	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE ABRIL DE 2024	PÁG. 4
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br.

ELETROCARDIOGRAMA (ECG)				
-------------------------	--	--	--	--

O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo de prazo e valor (quantidade), prorrogando contratação de 12 (doze) meses, com vigência até 28/04/2025, e acréscimo quantitativos em 25% no valor de R\$2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), referente ao contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ECG - ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS VIA INTERNET) COM EQUIPE MÉDICA DE CARDIOLÓGISTAS À DISPOSIÇÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS**, conforme especificações descritas, partes integrantes deste edital convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da necessidade de aditivo de acréscimo de valor (quantidade), encontra amparo legal no artigo 65, § 1 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não foram alterados pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas/PR.

Santo Antonio do Paraíso, em 16 de Abril de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2024

EDIÇÃO
Nº 1.999

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE ABRIL DE 2024

PÁG. 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 8/2024
CNPJ: 75.832.170/0001-31 Telefone: (43) 3224-1151 Endereço: AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, 886 - CENTRO CEP: 86315-000 - Santo Antônio do Paraíso	Processo Adm.: 14/2024 Data do Processo: 14/03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	14/2024
b) Nr. Licitação:	8/2024 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:	16/04/2024
e) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR OFICINAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS, DANÇA, TRABALHOS MANUAIS, ARTES MARCIAIS, MÚSICAS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLANTAR EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR.

Participante: PAULO ROBERTO MOREIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	OFICINA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS - OFICINA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS.	420,000	HRS	29,00	12.180,00
	Formação exigida: graduação em Educação Física e curso profissionalizante na área de atuação devidamente comprovada por certificado ou registro no Conselho e/ou entidade responsável. Marca: Serviço				
2	OFICINA DE DANÇA E EXPRESSÃO CORPORAL - OFICINA DE DANÇA E EXPRESSÃO CORPORAL	420,000	HRS	31,00	13.020,00
	Marca: Serviço				
3	OFICINA DE ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO.	420,000	HRS	24,88	10.449,60
	Formação exigida: Curso profissionalizante na área de atuação devidamente comprovada por certificado. Marca: Serviço				
4	OFICINA DE ARTES MARCIAIS - OFICINA DE ARTES MARCIAIS.	320,000	HRS	40,00	12.800,00
	Formação exigida: Graduação em Educação Física e curso profissionalizante na área de atuação devidamente comprovada por certificado ou registro no Conselho e ou entidade responsável. Marca: Serviço				
5	OFICINA DE MÚSICA E FANFARRA - OFICINA DE MÚSICA E FANFARRA.	420,000	HRS	45,00	18.900,00
	Formação exigida: Profissional capacitado e que tenha experiência comprovada com fanfarra e que toque múltiplos instrumentos. Marca: Serviço				
Total do Participante:				67.349,60	
Total Geral:				67.349,60	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - PB VARIÁVEL	06.002.08.241.0009.2048.3.3.90.39.00	R\$ 25.500,00
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF - PIBF	06.002.08.244.0009.2158.3.3.90.39.00	R\$ 28.177,20
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - PB VARIÁVEL	06.002.08.241.0009.2048.3.3.90.39.00	R\$ 108.000,00

Santo Antônio do 16 de Abril de 2024

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.999	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 16 DE ABRIL DE 2024	PÁG. 6
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.